



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Ata da 174ª reunião, realizada em 13 de outubro de 2025

1 Em 13 de outubro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF)
2 do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares
4 e suplentes: o presidente suplente Márcio Muniz dos Santos, representante da SEMAD; Representantes do poder
5 público: Andreia Faria Moraes Ferreira, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa);
6 Lucas Augusto Norberto e Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Alípio Augusto
7 Caran Guedes, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Flávio Andreato dos
8 Santos, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Ricardo Barbosa de Souza Tameirão, do Conselho
9 Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
10 (MPMG); Sheldon Geraldo de Almeida, da Prefeitura de Pains. Representantes da sociedade civil: Edélcio José
11 Cançado Ferreira, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Luís Henrique Silva
12 Rodrigues, da Associação dos Mineradores de Pains, Arcos e Região (Ampar); Ediene Luiz Alves, da Associação dos
13 Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG); Adriano
14 Guimarães Parreira, do Grupo Educação Ética e Cidadania (GEEC); Rogger Miranda Coelho, do Serviço Nacional de
15 Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.**
16 Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Márcio Muniz dos Santos declarou aberta a 174ª reunião
17 da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco e fez leitura de memorando da SEMAD com sua designação
18 para presidir esta sessão. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro.
19 **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.**
20 Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Informar, senhor presidente, que continua aberta a consulta pública
21 para receber sugestões da sociedade sobre o funcionamento, a estrutura e os mecanismos de participação de
22 dois importantes colegiados estaduais: o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e o Conselho Estadual
23 de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG). A iniciativa busca promover melhorias de modernizar a
24 estrutura, o funcionamento dos conselhos envolvidos e garantir maior clareza e acessibilidade nos processos
25 decisórios. A meta é fortalecer esses espaços como fóruns de escuta e construção coletiva das políticas ambientais
26 do Estado. E tem como objetivo garantir que as contribuições reflitam a diversidade de olhares e experiências da
27 sociedade mineira. As contribuições podem ser enviadas por meio de formulário eletrônico disponível no site da
28 SEMAD: www.semad.mg.gov.br. A Emanuely colocou no chat da reunião também. Sigam as redes sociais do
29 Sisema e fiquem por dentro das novidades, ações e informações sobre o meio ambiente em Minas Gerais:
30 @meioambienteminasgerais.” **5) EXAME DA ATA DA 173ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 173ª
31 reunião da URC Alto São Francisco, realizada em 11 de agosto de 2025. Votos favoráveis: Sede, PMMG, CRBio,
32 MPMG, Prefeitura de Pains, Faemg, Aprosoja, GEEC e Senar. Ausências: Seapa, Seinfra, Fiemg e IHMBio.
33 Abstenção: Ampar. Justificativa de abstenção. Conselheiro Luís Henrique Silva Rodrigues/Ampar: “Abstenção
34 porque não teve nenhum participante da Ampar na última reunião.” **6) PROGRAMA DIÁLOGOS COM O SISEMA:**
35 **“AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE FAUNA: PROCEDIMENTOS E ANÁLISE”.** Apresentação: **Chefe da Unidade**
36 **Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco/FEAM**. Foi realizado o programa Diálogos com o Sisema
37 nesta sessão, com apresentação pela chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco,
38 Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, sobre Autorização de Manejo de Fauna, procedimentos e análise. **7) PROCESSOS**
39 **ADMINISTRATIVOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA - TCA DE ADESÃO**
40 **AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA, CONFORME DISPOSTO NO ART.**
41 **43 DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025.** **7.1) Município de Pitangui.** Concorrer
42 para o desmate de aproximadamente 14,09 hectares de Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de
43 regeneração natural, sem a licença ambiental; Concorrer para o escoamento de 1.174,1197 m³ de lenha nativa,
44 sem a devida autorização ambiental (Códigos 301-A, 302-A - Decreto nº 47.383/18). **Pitangui/MG. PA/CAP/Nº**

723922/21, AI/Nº 273739/2021. Apresentação: DAINF/SEMAD. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela DAINF/SEMAD. Votos favoráveis: Seapa, Sede, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Faemg, Ampar, Aprosoja, GEEC e Senar. Ausências: Seinfra, Fiemp e IHMBio. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção: Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: "Em razão de formal orientação da Corregedoria-Geral do Ministério Público, eu me abstendo." **7.2) Moacir Lopes de Faria.** Ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente, através da implantação de um novo galpão nas coordenadas X=536.334 e Y=7.808.747, sem licença de instalação/operação e não amparado por TAC. Não foi constatada degradação ambiental; Descumprir termo de compromisso de preservação de florestas referente à matrícula nº 40.105, uma vez que o mesmo previa o cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) e que no momento da vistoria foi constatado que a APP não estava cercada. Não foi verificada degradação ambiental; Descumprir determinação de servidor credenciado, uma vez que o empreendedor não tamponou o poço conforme solicitado no Ofício de informações complementares nº 1556/2016; Cumprir intempestivamente todas as cláusulas do TAC nº 042/2014 e parcialmente as Cláusulas 5, 8, 9, 10, tendo sido constatada poluição ambiental, uma vez que o processo de desativação da lagoa não contemplou a retirada da camada de solo contaminada localizada no fundo da lagoa (item 5 do TAC); Causar poluição/degradação pela disposição do lodo da ETE Industrial diretamente no solo e pela destinação do efluente líquido gerado na lavagem de veículos à rede pública sem tratamento prévio. (Códigos 106, 111, 102, 119, 122 - Decreto nº 44.844/08). Pitangui/MG. PA/CAP/Nº 509761/23, AI/Nº 89698/2018. Apresentação: DAINF/SEMAD. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela DAINF/SEMAD. Votos favoráveis: Seapa, Sede, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Faemg, Ampar, Aprosoja, GEEC e Senar. Ausências: Seinfra, Fiemp e IHMBio. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção do MPMG, conforme registro feito no item 7.1 em votação em bloco. **7.3) Laender Silva de Araújo Abreu.** Impedir a regeneração natural da vegetação nativa em aproximados 7,53 ha de área comum desmatada sem autorização, pela utilização da área como pasto para gado bovino; Desmatar 7,53 ha de Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração natural em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Escoar aproximados 918,3 m³ de carvão de lenha nativa, sem autorização do órgão ambiental competente; Impedir a regeneração natural em aproximados 4,18 ha de reserva legal, pela utilização da área como pasto para gado bovino; Intervir em aproximados 4,18 ha de reserva legal para a colheita de eucalipto; Escoar aproximadamente 146 m³ de lenha de eucalipto extraído de área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente; Desmatar aproximadamente 3,49 ha de Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração natural em área de reserva legal averbada em cartório, sem autorização do órgão competente; Impedir a regeneração natural da vegetação nativa em aproximados 3,49 ha de reserva legal averbada em cartório, pela utilização da área como pasto para gado bovino. (Códigos 309-A, 301-A, 302-A, 309-B, 354, 355, 301-B, 309-B - Decreto nº 47.383/20). Cláudio/MG. PA/CAP/Nº 818305/25, AI/Nº 383559/2025. Apresentação: DAINF/SEMAD. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela DAINF/SEMAD. Votos favoráveis: Seapa, Sede, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Faemg, Ampar, Aprosoja, GEEC e Senar. Ausências: Seinfra, Fiemp e IHMBio. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção do MPMG, conforme registro feito no item 7.1 em votação em bloco. **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Márcio Muniz dos Santos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Márcio Muniz dos Santos
Presidente suplente da URC Alto São Francisco